



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 17/2021
SELEÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES A DISTÂNCIA PARA ATUAREM NO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, no uso de suas atribuições legais torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES A DISTÂNCIA para atuarem no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, referente ao Edital nº 17/2021/SMG - CGAB/IFRO, de 06 de agosto de 2021.

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Candidato	Situação da Inscrição
Andressa Alves de Souza Welmer	Deferida
Claudia Simão Dos Santos	Deferida
Gisely Storch do Nascimento Santos	Deferida
Jucemar Severino de Souza	Deferida
Maria das Neves Tiburtino Leite	Deferida
Maria Rosangela Rabelo de Sousa Araujo	Deferida
Marineide Martiniano do Nascimento	Deferida
Marta Pereira Alexandria	Deferida
Rose Almeida Souza	Deferida
Rozimeire de Paiva Leite de Lima	Deferida
Santa Antunes Teixeira dos Santos	Deferida
Wagner Leite Ribeiro	Deferida

2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Candidato	Situação da Inscrição
Claudia Simão Dos Santos	Indeferida - descumprimento do subitem 3.3.2.3 (documento exigido não foi apresentado integralmente)
Elcilene Raimunda Vicente	Indeferida - descumprimento do subitem 3.3.2.1 (ausência de Termo de Posse ou Declaração)
Francisley Carvalho Leite	Indeferida - descumprimento dos subitens 2.1 (ausência de Certificação de Licenciatura); e 3.2 (ausência de comprovação de experiência mínima de dois anos no Magistério da Educação Básica ou Superior)
Vilmar Costa Silva	Indeferida - descumprimento do subitem 3.3.2.1 (ausência de comprovação da condição de servidor público)



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 23/08/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1348519** e o código CRC **97C3E9A3**.